



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 1.059, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.010.

Dispõe sobre o expediente nas Repartições Municipais durante as festividades de Carnaval e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a tradição cultural e social de longa data em relação às comemorações do Carnaval no Município e em todo o nosso país;

CONSIDERANDO, que o dia 15 de fevereiro de 2010 será segunda-feira, intercalado entre o domingo (dia 14) e o dia 16 - terça-feira, Dia do Carnaval no Brasil, dois dias sem expediente nas escolas e repartições públicas municipais; estaduais e federais;

CONSIDERANDO, finalmente, que muitos munícipes aproveitarão os festejos de Carnaval para viagens com seus familiares, bem como a reivindicação e anseio dos servidores públicos municipais,

DECRETA

Artigo 1º. - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2010, devido aos festejos carnavalescos, exceto nas repartições em que, por sua natureza, não possam interromper os trabalhos.

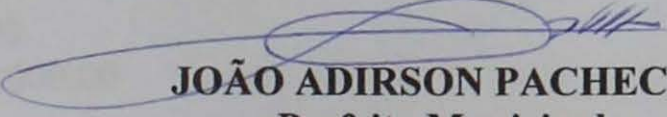
Artigo 2º. - Nas repartições em que os trabalhos não possam ser interrompidos, os respectivos chefes organizarão escala de revezamento entre os seus servidores, durante seu período de serviço, a fim de que todos possam gozar dos benefícios deste Decreto.

Artigo 3º. - No dia 17 de fevereiro de 2010 (quarta-feira de cinzas), o expediente interno e externo da Administração Municipal e demais repartições terá início às 12:00 horas.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

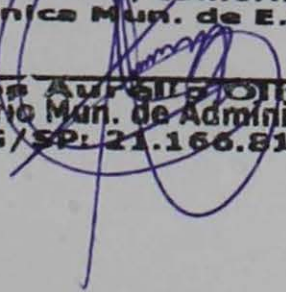
Registre-se e Publique-se.

P.M. de Esp.Sto. do Turvo, 01 de fevereiro de 2.010.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

HLA/.

Registrado nesta Secretaria sob nº.
1.059 fls. 40 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815